ID: 16F5307C56F44

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 033/2024
Ref.: Dispensa n° 006/2024
Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, (adulto e infantil), vestuário, bem como, o serviço de translado, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil/PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: Pax Teresina Ltda – Epp, CNPJ n° 38.202.293/0001-62
Endereço: Pc Coronel Jose Rubem de Macedo, n° 320, Bairro Aldeia, Município de São Raimundo Nonato/PI.
Valor Global: R$ 48.466,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 10 de junho de 2024
Vigência: Até 31/12/2024

Monsenhor Gil/PI, 10 de junho de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

ID: 5BB4C51BBF784

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 034/2024
Ref.: Dispensa n° 008/2024
Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gerenciamento educacional informatizado, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil/PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: H Pereira da Silva – Me, CNPJ n° 35.735.078/0001-39
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, n° 987, Bairro Maranhão Novo, Município de São Luís/MA, Cep: 65.074-115.
Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 10 de junho de 2024
Vigência: Até 31/12/2024

Monsenhor Gil/PI, 10 de junho de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Rua José Noronha, Nº 75, Centro, CEP 64.450-000 – Fone: 0xx.86. 3258-1166, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00, População (2010):10.333 Hab
Área Territorial: 582 Km2/ Latitude:-05º 33' 51"/ Longitude: 42º 36'28"/Altitude média: 116 m, Monsenhor Gil – Piauí

ID: 4ADB301CA1B34

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se 01 (uma) proposta adicional de fornecedor interessado no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 006/2024 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, (adulto e infantil), vestuário, bem como, o serviço de translado, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa PAX TERESINA LTDA – EPP, CNPJ nº 38.202.293/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pc Coronel Jose Rubem de Macedo, nº 320, Bairro Aldeia, Município de São Raimundo Nonato – PI, representada por Geraldo da Cunha Oliveira, portador do CPF nº 001.571.983-91. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 48.466,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Monsenhor Gil – PI, 07 de Junho de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

ID: 7B251C425E0E4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 008/2024 para Contratação de empresa especializada locação de sistema de gerenciamento educacional informatizado, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa H PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ nº 35.735.078/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, Bairro Maranhão Novo, Município de São Luís – MA, representada por Hingryde Pereira da Silva, portadora do CPF nº 074.227.023-89. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Monsenhor Gil – PI, 07 de Junho de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Rua José Noronha, nº 75, Bairro Centro, Município de Monsenhor Gil, CEP 64.450-000.
CNPJ: 06.554.877/0001-00